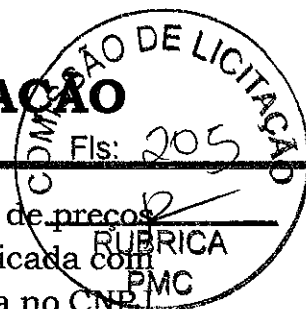


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
E JULGAMENTO - ABERTURA DOS ENVELOPES E
PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO - REFERENTE
A TOMADA DE PREÇOS DE N° 2022.07.13.01.**

As 10:00 horas do dia 08 (Oito) do mês de Agosto de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente, **Vitoria Gomes** e **Ana Claudia Bezerra de Souza** - Membros, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** de N°: **2022.07.13.01**, e na Lei n°: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **Contratação de pessoas jurídica que preste serviços de assessoria administrativa em recursos humano, junto à Secretaria de Administração do Município de Caririaçu-Ceará**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com a única participante no certame a empresa: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.663.373/0001-72, neste ato devidamente representada pelo seu proprietário o Sr. **Francisco Claudio de Melo**, inscrito no CPF sob o N.º 836.759.063-53. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos Habilitação” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das proposta, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, assim o Presidente solicitou aos membros da comissão de licitação e o licitante presente para que os mesmos rubricassem no fechado do envelope de “Proposta de Preços”. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que foi analisado e rubricado pela Comissão de licitação e o licitante presente. Após a análise dos documentos exigidos para habilitação no edital a comissão de licitação considerou a participante devidamente **HABILITADO**. O Presidente faculta a palavra a licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos e o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após ato feito o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços da participante devidamente HABILITADA. Inicialmente a Comissão faz a verificação da proposta de preços se atende às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise da



proposta de preços todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida pela licitante ficando devidamente classificada com o seguinte resultado: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 86.797.131/0001-67, vencedora com o valor global para o Lote Único correspondente a quantia de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**. Ademais, o Presidente da CPL solicita a comissão de licitação e licitante presente que rubriquem a proposta de preços apresentada na presente sessão de licitação. O Presidente faculta a palavra ao licitante presente para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos, o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, Eu **José Lenos Bessa Batista**, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o licitante presente. Caririáçu-Ceará, Em 08 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

José Lenos Bessa

José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL

Vitória Gomes

Vitória Gomes
Membro da CPL

Ana Claudia Bezerra de Souza

Ana Claudia Bezerra de Souza
Membro da CPL

LICITANTE:

Francisco Claudio de Melo

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME
Francisco Claudio de Melo